



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 21-03-2019

Presidente

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Deputados

Carlos Eduardo Melo Braga

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

António José de Braga Sousa

Bruno Furtado Moniz

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

André Filipe Vicente Mansinho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Bruno Miguel Arruda Machado

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Zenaide Margarida Soares Henrique

Gilberto de Medeiros Caetano

José Honorato de Sousa Medeiros

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Emanuel Frias Santos

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Edgardo Costa Madeira

António José Santos Ponte

Dinarte José Resendes Sardinha

Emanuel de Sousa Medeiros

Maria da Conceição Frias Santos

Arménio Maurino Correia Jardim

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

José Eduardo Costa

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21-03-2019

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - PROC. N.º 2109/100.10.200/3 (I - 109) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ALIENAÇÃO DE 49% DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO, NA EMPRESA ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO, SA.

PONTO DOIS - PROC. N.º 2109/300.20.400/1 (I - 250) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO SOBANCEIRO E ADJACENTE À VINHA D'AREIA, VILA FRANCA DO CAMPO



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21-03-2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa da Assembleia. -----

A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20.00 horas. -----

- Registo de Presenças

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, verificando-se a não comparência, por motivos justificados, da senhora, Cláudia de Jesus Lima Cabral, que se fez substituir pelo senhor, José Honorato Sousa Medeiros. Também não esteve presente o senhor André Filipe vicente Mansinho, sem apresentar justificação de ausência.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. ---

ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, pediu para que os dois pontos da ordem do dia fossem fundidos num só, uma vez que não fazia sentido vender as ações sem a concessão do espaço. Informou que era intenção da Câmara Municipal que as ações e a concessão não fossem desfasadas e que a votação fosse única. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, pediu a palavra para perguntar o que iria acontecer à concessão em vigor e que não constituía problema o facto de os dois pontos serem tratados como sendo um só. -----

O Presidente da Câmara, em uso da palavra, respondeu que a concessão se tinha mantido ao longo dos anos sem qualquer formalismo. Acrescentou que poderia terminar a qualquer momento e que, naquele caso concreto, iria extinguir-se após a formalização da concessão prevista. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, pediu a palavra para dizer que concordava com a junção dos dois pontos e perguntou qual teria sido a razão de não ter sido votado na reunião da Câmara Municipal num só ponto. -----



O Presidente da Câmara respondeu, que não foram só num ponto porque cada ponto fora presente a duas reuniões da Câmara Municipal, em datas diferentes. -----

Colocado a votação a junção dos pontos em um só foi aprovado por unanimidade.---

PONTO UM - PROC. N.º 2109/100.10.200/3 (I - 109) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ALIENAÇÃO DE 49% DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO, NA EMPRESA ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEPÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO, SA.

PONTO DOIS - PROC. N.º 2109/300.20.400/1 (I - 250) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO SOBRANCEIRO E ADJACENTE À VINHA D'AREIA, VILA FRANCA DO CAMPO

O Presidente da Câmara no uso da palavra que lhe foi conferida, esclareceu que a proposta apresentada era referente à alienação de 49% da participação do município na empresa Atlântico Vila. Acrescentou que o preço base da licitação seria € 245 000, (duzentos e quarenta e cinco mil euros). -----

O membro da Assembleia Municipal, Bruno Machado pediu a palavra, para questionar porque era que a “ Vila Eventos” não se encontrava contemplada no caderno de encargos e perguntou se os agendamentos assumidos iriam manter-se.-----

O Presidente da Câmara respondeu que a “ Vila Eventos” era um nome comercial e não uma empresa e o que a Atlântico Vila havia assumido iria manter-se por quem comprasse a empresa. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, pediu a palavra para congratular a Câmara Municipal pela venda dos 49%. Afirmou que sempre defendera que todo aquele espaço deveria ser renovado, considerando o estado péssimo em que se encontrava, e manifestou o seu agrado pelo aparecimento de um comprador.

Fez questão também de referir que, na última sessão da Assembleia Municipal, o PSD achava que não havia matéria esclarecedora nos documentos apresentados sobre o assunto. Quis ainda lembrar que, a infraestrutura em causa, localizava-se geograficamente na freguesia da Ribeira Seca. Ainda sobre o mesmo assunto questionou se o investidor ao adquirir o espaço, assumiria por inteiro o passivo da empresa, libertando a Câmara Municipal de qualquer encargo. Questionou também sobre a situação dos trabalhadores. Se após a concessão se manteriam os seus postos de trabalho na empresa. Por fim, questionou o Presidente da Câmara sobre qual teria sido a razão dos três bares afetos à Empresa Atlântico Vila não estarem mencionados no documento.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que as intervenções do senhor Emanuel Medeiros, nas sessões da Assembleia Municipal passadas, não eram tão acutilantes como estavam a ser naquele momento e acrescentou que as intervenções deveriam ser acutilantes para bem de todos os munícipes e não por



razões meramente políticas. Acrescentou ainda que a intenção da Câmara vender os 49%, assim como a concessão da Atlântico Vila, prendia-se com o facto de aquela empresa ser de natureza privada e de ter objetivos comerciais não podendo, desse modo, ser da competência das autarquias cuja diretriz era de cariz público. Salientou ainda que a Câmara Municipal não tinha atividades privadas e que o seu papel seria o de simplesmente motivar os privados. Afirmou que a Atlântico Vila iria continuar. Todavia, se o empresário entendesse despedir algum trabalhador, poderia fazê-lo seguindo o que a lei obriga, em matéria de despedimento, sem passar pelos serviços da Câmara Municipal. No que respeita à dívida que existe na empresa, esclareceu que a mesma sempre tinha sido da Atlântico Vila e que a Câmara Municipal não teria qualquer ligação à mesma. Referiu que quem comprasse a empresa Atlântico Vila teria de abrir o espaço no período de um ano e teria que manter obrigatoriamente o restaurante e todos os bares da empresa Atlântico Vila. Caso não houvesse cumprimentos do estipulado retomariam à Câmara Municipal. -----

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, pediu a palavra para salientar que a concessão seria uma mais-valia para a Câmara Municipal. Referiu que a Câmara não deveria ter negócios privados e que a obrigação de financiamento à Atlântico Vila, não por parte desse executivo camarário, mas sim de anteriores, não fazia qualquer sentido. Salientou que esse negócio era importante na medida em que seria dado um novo dinamismo àquele espaço e, mais importante, a Câmara Municipal deixaria de ter qualquer obrigação para com aquela empresa. Relativamente à Cláusula n.º 13 referiu que lhe parecia que se não abrisse no tempo estipulado retomaria à Câmara. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que a Cláusula n.º 13, alínea J, Resolução da Concessão, significava que se não abrisse num espaço de 12 meses, a Câmara poderia rescindir o contrato. Quanto ao financiamento referiu estar na Cláusula. Relativamente à passagem de dinheiro para as empresas municipais, salientou que desde que eram executivos camarários não tinha havido nenhuma passagem de dinheiro para as empresas municipais. Referiu ser proibido por lei, daí a decisão de se ter fechado o Aqua Parque. Referiu ainda que aquele espaço, como era da Câmara Municipal, 90 % das entradas eram gratuitas, uma vez que as escolas do concelho solicitavam entrada gratuita dos alunos e não havia como recusar. Salientou que uma exploração, por parte dos privados, rentabilizaria o espaço. Voltou a frisar que a transferência de dinheiros públicos para as empresas privadas era proibida e, por isso, legalmente impossível. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi concedida, sugeriu, relativamente à cláusula 13ª, a alteração do prazo de 12 meses para 15 meses, isso para se garantir a abertura do Aqua Parque, uma vez que as condições das infraestruturas podiam não garantir a abertura no período previsto.

O Presidente da Câmara agradeceu a sugestão e referiu não concordar com a extensão do prazo até aos 15 meses porque estava convicto de que iria abrir no próximo verão, uma vez que as condições estariam criadas para que tal acontecesse. -----



O Membro da Assembleia Municipal, Bruno Machado, pediu a palavra para congratular o Executivo pela decisão tomada e pela condução de todo o processo. -----

O Membro da Assembleia, Carlos Braga, solicitando a palavra referiu que estavam criadas as condições para a concretização do acordo e que, acrescentou o mesmo, o PSD havia para isso contribuído solicitando a apresentação de um caderno de encargos. ----

O Presidente da Câmara Municipal, solicitando o uso da palavra, salientou que, resumidamente, a Cláusula se dividia em duas coisas importantes, o preço e o tempo de concessão. Referiu ter maneabilidade para aceitar sugestões, desde que fossem apresentadas com educação e razoabilidade. Acrescentou ainda que os contratos seriam feitos em hasta pública, publicados no jornal regional mais lido e no Jornal Oficial.-----

Colocado a votação as propostas, consideradas numa só, foi aprovada por unanimidade.-

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e uma hora e cinco minutos, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel , Secretária da Mesa da Assembleia, que a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel